



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.097, DE 12 DE JUNHO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação – Creches Municipais

09.04.00 – D 181 – 12.365.2002.2054 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....
.....R\$ 40.000,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 432 – 10.301.1001.2004 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 449.000,00

III - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.02.00 – D 323 – 13.392.3002.2090 – 33.90.31 – Fonte 01 – Premiações.....R\$ 17.000,00

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 – D 651 – 15.122.5010.2190 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 – D 137 – 12.122.2007.2077 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.
.....R\$ 40.000,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 889 – 10.301.1001.2004 – 33.90.48 – Fonte 01 – Aux. Financeiro
.....R\$ 10.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 459 – 10.301.1001.1002 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações
.....R\$ 19.000,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 1057 – 10.301.1001.1437 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....
.....R\$ 26.000,00

V - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 1065 – 10.301.1001.1541 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações
.....R\$ 394.000,00

VI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.01.00 – D 288 – 13.392.3002.2088 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.
.....R\$ 17.000,00

VII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 – D 651 – 15.122.5010.2190 – 31.90.94 – Fonte 01 – Indenizações.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.